



RESOLUÇÃO Nº 13 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 30/10/2019 (Processo nº. 015/2019 – Parecer nº 022/2019 – CLN/CMEB/PA)

RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da proposta de reposição de dias letivos do Calendário Escolar 2019, apresentada pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Francisca de Paula Felipe.

Art. 1º - Fica aprovada a proposta de reposição de dias letivos do Calendário Escolar 2019, apresentada pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Francisca de Paula Felipe, sem prejuízo dos 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º - A escola iniciou o ano letivo de 2019 no dia 22 (vinte e dois) de abril e encerrará suas atividades no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2020, sendo que para fins de reposição de 32 (trinta e dois) dias letivos utilizará sábados, feriados e facultados.

Art. 3º - A reposição de dias letivos será realizada nas seguintes datas:

- I - Abril/2019: dia 27;
- II - Maio/2019: dias 01, 04, 11 e 25;
- III - Junho/2019: dias 08, 21, 22 e 29;
- IV - Agosto/2019: dias 10, 15 e 24;
- V - Setembro/2019: dias 07, 13, 21 e 28;
- VI - Outubro/2019: dias 01, 07, 12, 14 e 26;
- VII - Novembro/2019: dias 09, 15, 16 e 30;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA
Instituído pela Lei Municipal nº 4.476/15

VIII - Dezembro/2019: dias 07, 21 e 28;

IX - Janeiro/2010: dias 04, 11 e 25;

X - Fevereiro/2020: dia 01.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA, Bragança/PA, 28 de novembro de 2019.


MARIA DE NAZARÉ REIS ALEXANDRE
Presidente

Maria de Nazare Reis Alexandre
Presidente do CMEB